



DECRETO Nº 072/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.102.738-3/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 517.693.369-15, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 8.970/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.178,55 (Dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 435,71 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 2.919,26 (Dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 35.031,12 (Trinta e cinco mil trinta e um reais e doze centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / novembro / 20 16
Nº 10.818
UMUARAMA, 10 / 11 / 20 16
Schiave
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS